PROCESSO ADILOT. N.º 76/21

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 18 de maio de 2022, a requerimento de **MARCO PAULO VIVEIROS ALVES,** contribuinte número **218456018**, um aditamento ao alvará de loteamento número **739** (setecentos e trinta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 7 de fevereiro de 1986, a favor de MANUEL VITORINO RODRIGUES, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito no **CABEDELO – SÍTIO DAS CORGAS**, freguesia de **DARQUE**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 29 de dezembro de 2021, 7 de janeiro e 18 de maio de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

A alteração introduzida diz respeito ao segundo aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 2018, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 185, da freguesia de Darque e é a seguinte: ----------

1.O uso do Lote 25 passa a ser de "Habitação unifamiliar e Piscina". ----------

Não há obras de urbanização a realizar. ----------

Não há cedências ao domínio público. ----------

Não há outras alterações às condições daquele alvará. ----------

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. ----------

Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 18 de maio de 2022. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

PROCESSO ADILOT. N.º 76/21

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 18 de maio de 2022, a requerimento de **MARCO PAULO VIVEIROS ALVES,** contribuinte número **218456018**, um aditamento ao alvará de loteamento número **739** (setecentos e trinta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 7 de fevereiro de 1986, a favor de MANUEL VITORINO RODRIGUES, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito no **CABEDELO – SÍTIO DAS CORGAS**, freguesia de **DARQUE**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 29 de dezembro de 2021, 7 de janeiro e 18 de maio de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

A alteração introduzida diz respeito ao segundo aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 2018, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 185, da freguesia de Darque e é a seguinte: ----------

1.O uso do Lote 25 passa a ser de "Habitação unifamiliar e Piscina". ----------

Não há obras de urbanização a realizar. ----------

Não há cedências ao domínio público. ----------

Não há outras alterações às condições daquele alvará. ----------

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. ----------

Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 18 de maio de 2022. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,